



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 235/2025
25 de setembro de 2025

"Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **GESIANE DE SOUZA COSTA** e dá Outras Providências."

Rômulo Chaves de Azevedo, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** em favor de **Gesiane de Souza Costa**, Diretora Contábil, matrícula nº. 411, portadora do CPF nº 769.xxx.xxx.68. Para deslocamento no dia 28/05/2025 aproximadamente às 11h do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, para cumprimento de agendas nos dias 29 e 30, visita a casa de apoio, auxiliar e organizar o espaço para a 118ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) do consórcio, que será realizada no dia 30 de setembro do presente ano às 08h, retorno previsto às 18h do dia 30/09/2025, informo que o deslocamento ocorrerá no domingo havendo a necessidade de estar na segunda-feira pela manhã para cumprimento do citado acima.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 3.3.90.14, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo Interino



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em 26/09/2025 às 11:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **87608** e o código verificador **940D8CCF**.

Referência: [Processo nº 1-362/2025](#).

Docto ID: 87608 v1